



AMMP NOTÍCIAS

AMMP PARTICIPA DE ATOS PÚBLICOS CONTRA CORRUPÇÃO

Objetivo é dar visibilidade à luta e sensibilizar a opinião pública sobre os riscos de aprovação do projeto que inclui emenda de abuso de autoridade

Divulgação



A concentração de promotores e procuradores de Justiça em BH ocorreu em frente ao Minas Tênis Clube

A AMMP se juntou à mobilização contra a impunidade e a corrupção que foi realizada na manhã do dia 4 em Belo Horizonte. Participou também, em 1º de dezembro, de Ato Público em Brasília, promovido pela Frente Associativa da Magistratura e do Ministério Público (Frentas), na porta do Supremo Tribunal Federal (STF). O objetivo desse movimento no Brasil inteiro é dar visibilidade à luta e sensibilizar a opinião pública sobre os riscos de aprovação no Senado do pacote anticorrupção que inclui punição a juízes e promotores de Justiça com a possibilidade de responder por crime de abuso de autoridade.

PG 04 E 05

EQUIPE PRETA É CAMPEÃ DO ESTADUAL DE FUTEBOL

A equipe Preta é a campeã do VII Torneio Estadual de Futebol, realizado entre 18 e 20 de novembro, no Parque Hotel Pimonte, em São Francisco de Paula, Centro-Oeste do Estado. O goleiro menos vazado foi Rodrigo Storino, da equipe Preta, e o artilheiro Marcelo Fernandes, da equipe Branca. No futebol feminino, a campeã foi a equipe Vermelha.



PG 24

E mais....

Congraçamento reúne mais de 500 associados



Joice Brito

PGS 17 E 18

Doações são entregues no Hospital Galba Veloso

A Associação Mineira do Ministério Público entregou, no dia 24 de novembro, as doações para o Hospital Psiquiátrico Galba Veloso, cuja campanha foi iniciada em setembro. Foram entregues seis chuveiros, dez duchas, 14 puffes, nove colchões de espuma revestidos em napa, dois galões de cinco litros de solvente, quatro latas de 3,6 litros de esmalte Suvinil, três latas de tinta PVA acrílica branca, 13 corantes líquidos Coral e xadrez de 50 ml e dois galões de cinco litros de tinta acrílica preta para piso, ao custo de R\$ 6.178,40.



PG 07

CARÍSSIMOS ASSOCIADOS,

Boas-vindas ao novo procurador-geral de Justiça! Decorridas as eleições para formação da lista tríplice para escolha do novo Procurador-Geral de Justiça, coube ao Exmo Sr. Governador do Estado a escolha do novo Chefe institucional. Que optou pelo procurador de Justiça Antônio Sérgio Tonet. A importância do cargo se destacou com concorrida posse, no último dia 5 de dezembro, no Espaço Minas Gerais. A AMMP lhe deseja boa sorte, afinal, o seu sucesso será também de toda a classe.

Também rendemos gratidão ao Procurador de Justiça Carlos André Mariani Bitencourt, que muito nos honrou na chefia institucional durante quatro

anos. Ele deixa o cargo com o espírito tranquilo, já que geriu o Ministério Público mineiro com serenidade e sem solavancos, em momentos de profundos distúrbios políticos e econômicos.

No campo institucional, após a derrubada da PEC 37, acalentamos grande esperança de que, em termos de projetos legislativos, o Ministério Público viveria tempos de paz. Mas os altos e baixos que assolaram parte da classe política prenunciavam que a calma legislativa não perduraria. Apesar dos esforços das associações de classe e do permanente diálogo com o Parlamento, os bem-vindos trabalhos da Instituição, em especial no combate à corrupção, criaram uma revolta em alguns setores que sempre se beneficiaram da impunidade. No último mês, projetos como o que torna o mero exercício da atividade-fim crime de abuso de autoridade receberam galopante tramitação, em nítida e inaceitável afronta à vontade popular.

Sabia-se, porém, que a classe reagiria. Todavia, não se imaginava tamanho empenho e união

dos mais diversos setores do Ministério Público, tanto através das manifestações nas ruas de todo o país, quanto em ato defronte ao Supremo Tribunal Federal. Sentimento que mais cresceu diante da grandiosidade do apoio popular, da ampla veiculação nas redes sociais e da cobertura pela imprensa. Em Minas, a AMMP divulgou diversos banners e vídeos demonstrando as consequências não só daquele projeto, mas da tentativa orquestrada de minar o Ministério Público. Ao mesmo tempo em que divulgávamos nosso trabalho, o material era difundido em todo o país, sendo usado por diversas associações.

Atentos colaboradores das ações sociais desenvolvidas pela AMMP, diversos colegas participaram de nossas campanhas ao longo do ano. Agora, às vésperas do Natal, encerraremos o ano junto à Casa de Apoio de Contagem – Unidade Ipê Amarelo, em Nova Contagem, região muito carente e de grande vulnerabilidade social.

Reiteramos o convite para que todos participem. Feliz Natal!



ASSOCIAÇÃO MINEIRA
DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Rua Timbiras, 2.928
Barro Preto
30140-062
Belo Horizonte/MG
ammp@ammp.org.br
www.ammp.org.br

O AMMP Notícias é uma publicação da Associação Mineira do Ministério Público

Presidente:

José Silvério
Perdigão de Oliveira

1º vice-presidente:
Enéias Xavier Gomes

2º vice-presidente:
Larissa Rodrigues
Amaral

3º vice-presidente:
Luiz Felipe de
Miranda Cheib

4º vice-presidente:
Fabiano Mendes
Cardoso

1º diretor administrativo:
Francisco Chaves
Generoso

2º diretor administrativo:
Fabiano Ferreira Furlan

1º diretor financeiro:
Edson Ribeiro Baeta

2º diretor financeiro:
Eduardo Francisco
Lovato Bianco

Responsáveis pela edição

Jornalista responsável
Ofélia L. P. Bhering
(MG 2.289 JP)

Repórteres

Bárbara Peixoto
(MG 0018414)

Felipe Jávare
(MTB 12046/MG)

Diagramação
Edições Geraes Ltda.

Tiragem
1.000 exemplares

“Os altos e baixos que assolaram parte da classe política prenunciavam que a calma legislativa não perduraria”

ANTÔNIO SÉRGIO TONET ASSUME A PGJ EM SUBSTITUIÇÃO A CARLOS ANDRÉ MARIANI

Tonet obteve 562 votos na eleição realizada em 11 de novembro, compondo a lista tríplice

Tomou posse, no dia 5 de dezembro, o procurador de Justiça Antônio Sérgio Tonet para o cargo de procurador-geral de Justiça - biênio 2017/2018. Sua nomeação foi publicada no Diário Oficial do Estado no dia 19 de novembro. Ele substitui Carlos André Mariani Bittencourt, no cargo desde dezembro de 2012.

Tonet obteve 562 votos na eleição realizada em 11 de novembro, compondo a lista tríplice enviada ao governador com os também procuradores de Justiça Jarbas Soares Júnior e Waldemar Antônio de Arimatéia.

QUEM É

Natural de Adamantina (SP), Tonet ingressou no Ministério Público de Minas Gerais por concurso público em dezembro de 1986, tendo atuado nas comarcas de Rio Paranaíba, Frutal, Contagem e Belo Horizonte. Exerceu a função de chefe de gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça entre 2001 e 2004.

Promovido a procurador de Justiça em 2002, foi eleito para integrar o Conselho Superior do MPMG nos anos de 2006, 2008, 2011 e 2014. Foi ainda assessor especial da Procuradoria-Geral de Justiça. Compôs a Câmara de Procuradores de Justiça



Alex Lanza

Antônio Sérgio Tonet ocupou diversos cargos na AMMP

nos biênios 2009/2010 e 2014/2016.

Exerceu diversas funções na Associação Mineira do Ministério Público (AMMP). Foi eleito pelo Conselho Curador da Fundação Escola Superior do Ministério

Público (Fesmp) para exercer as funções de diretor-presidente da instituição (2013/2017), cargo ao qual renunciou, em agosto passado, para se dedicar à campanha eleitoral para o cargo de PGJ.

AMMP PARTICIPA ATIVAMENTE DO PROCESSO ELEITORAL

Entidade cumpriu seu papel no pleito, auxiliando seus associados na escolha

Durante o processo eleitoral ao cargo de Procurador-Geral de Justiça, a AMMP participou ativamente. Realizou uma entrevista com cada um dos candidatos, as quais receberam mais de 500 acessos no site. Também elaborou uma pequena entrevista com os postulantes, que circulou na edição nº 86 deste jornal. Na semana que antecedeu ao pleito, promoveu um debate ao vivo em sua sede, cujo vídeo recebeu mais de 350 visualizações. Todos eles ficaram à disposição dos associados no site da AMMP (www.ammp.org.br).

“Com isso, acreditamos que a entidade de classe

cumpriu o seu papel no pleito, auxiliando seus associados na escolha daquele que influenciará os rumos desta predestinada Instituição”, destacou o vice-presidente Enéias Xavier.

O saldo desse trabalho foi muito positivo. As opiniões têm sido unânimes: os cinco candidatos demonstraram preparo e apresentaram propostas concretas. Todos transmitiram aos eleitores esperança ao debaterem em alto nível os caminhos a serem traçados pelo Ministério Público mineiro e brasileiro. Além do vasto leque de ideias, as discussões se deram de forma republicana e respeitosa.

ENQUETE FOI FEITA DURANTE O PROCESSO

A enquête realizada pela AMMP durante o período eleitoral da escolha do novo Procurador-Geral de Justiça obteve 32 votos. Os aposentados e pensionistas receberam ofício com os nomes dos cinco candidatos que disputaram o cargo de PGJ para assinalar a intenção de voto.

Antônio Sérgio Tonet:	17 votos
Gisela Potério Santos Saldanha:	3 votos
Jarbas Soares Júnior:	9 votos
Mauro Flávio Ferreira Brandão:	3 votos
Waldemar Antônio de Arimatéia:	0 votos

No dia 17 de novembro, como é tradição, a AMMP encaminhou ofício ao governador Fernando Pimentel, referente ao resultado da eleição para o cargo de Procurador-Geral de Justiça, solicitando a escolha do candidato mais votado.

AMMP SE MOBILIZA CONTRA APROVAÇÃO DE PACOTE AN

Cartazes, faixas e camisetas foram disponibilizados para quem quis se posicionar contra a aprovação do pacote anticorrupção que inclui punição a juízes e promotores de Justiça.

Fotos Bárbara Peixoto



Na manhã de domingo, dia 4, a Associação Mineira do Ministério Público (AMMP) se juntou a outras organizações que se manifestaram contra a corrupção no Brasil. Mais de 100 promotores e procuradores de Justiça se concentraram na porta do Minas Tênis Clube e, de lá, partiram para a Praça da Liberdade, onde aconteceu o movimento.

A AMMP disponibilizou cartazes, faixas e camisetas para quem quis se posicionar na praça contra a aprovação do pacote anticorrupção que inclui punição a juízes e promotores de Justiça com a possibilidade de responder por crime de abuso de autoridade.

O vice-presidente Enéias Xavier destaca a luta da AMMP, sempre presente em Brasília ao lado da Associação Nacional dos Membros do Ministério Público

(Conamp), “em constante contato com a imprensa e os poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, a fim de estancar os inúmeros projetos de lei que, nas mais variadas formas, pretendem amordçar a Instituição”.

No Estado, “a fim de demonstrar o trabalho do Ministério Público do Estado de Minas Gerais e as consequências nefastas desses projetos”, foi produzida uma campanha com vídeos e imagens que destacam o trabalho do MP. Os coordenadores de cada área encaminharam à Associação material com números e dados de resultados efetivos de seus trabalhos para subsidiar a produção desse material. Foi solicitado a cada associado que compartilhe em seus perfis nas redes sociais esses conteúdos.



TICORRUPÇÃO QUE PREVÊ CRIME DE RESPONSABILIDADE

Fotos Bárbara Peixoto



INTERIOR

Também foram realizadas mobilizações nesse mesmo dia em Divinópolis, Juiz de Fora, Nova Lima, Nova Serrana, Passos, Poços de Caldas, Santo Antônio do Monte, São Francisco, São João del-Rey, Uberlândia e Varginha, dentre outras cidades.

Divulgação/Divinópolis



Divulgação/Juiz de Fora



Divulgação/Araxá

COLABORAÇÃO PREMIADA: CONTORNOS SEGUNDO O SISTEMA ACUSATÓRIO

Rogério Filippetto e Luíza Carolina Vasconcelos Chagas Rocha, D'Plácido Editora

O livro cuida do instituto regulamentado pela Lei 12.850/2013, constituindo-se em instrumento para o enfrentamento à criminalidade organizada. O instituto é tratado sob a perspectiva do sistema acusatório, no formato peculiar adotado pelo Brasil, procurando proporcionar sua maior efetividade para a elucidação de crimes. Em verdade, constrói-se a aplicabilidade desse instituto que se equilibra na tensão existente entre a preservação de garantias e a efetividade penal. Portanto, é um estudo concebido com alicerce teórico para servir à prática.

CARTILHA EDUCAÇÃO - SEMENTE PARA UM MUNDO MELHOR

Elaborada em parceria pela Prodeuc e 23º PJDCA - Infracional - BH

Objetivo é debater a melhoria da convivência no ambiente escolar, o enfrentamento da violência, o combate à evasão escolar, a construção de uma cultura de paz, o desenvolvimento do efetivo do processo educacional inclusivo, cidadão e emancipador, além de contribuir para a oferta de uma educação de qualidade para todos.



As reflexões propostas visam também fortalecer a Rede de Proteção Integral - local e estadual - à Educação de Qualidade, colocando em prática o postulado da gestão democrática da educação, enquanto princípio constitucional do ensino, nos termos do

artigo 206, inciso VI da Constituição Federal e Meta 19 do Plano Nacional de Educação - PNE, Lei nº 13.005/2014.

AMMP-SAÚDE TEM NOVOS CREDENCIADOS NO TRIÂNGULO

De 21 de outubro a 20 de novembro, mais dois serviços foram credenciados no Triângulo

UBERLÂNDIA

Cardiomobile Cardiologia Movei
– Medicina Nuclear
Rua Rafael Marino Neto, 600/34
Jardim Indaiá
(34) 3225-2666

Eurolatino Imagem
– Tomografia Computadorizada
Rua Rafael Marino Neto, 600 /
sala 72 - Jardim Indaiá
(34) 3225-6059

UBERABA

Sociedade Educacional Uberabense
Mário Palmério Hospital Universitário
– Atendimento Geral
Avenida Nene Sabino, 2477
Bairro Santos Dumont,
(34) 3352-1700

COMUNICADO

Informamos que o Hospital Madre Teresa inaugurou nova UTI, ampliando sua capacidade de internação para 50 leitos.

ASSOCIAÇÃO ENTREGA DOAÇÕES AO HOSPITAL GALBA VELOSO

O que se pretendeu com a doação de tintas e outros bens é colorir o hospital e humanizar o atendimento. O HGV atende pacientes com transtorno mental maiores de 18 anos.

As doações para o Hospital Psiquiátrico Galba Veloso, cuja campanha foi iniciada em setembro entre os associados, foram entregues na manhã do dia 24 de novembro pelo diretor administrativo Fabiano Furlan à diretora Luzmarina Morelo, servidores e alguns pacientes.

Foram entregues: seis chuveiros, dez duchas, 14 pufes, nove colchões de espuma revestidos em napa, dois galões de cinco litros de solvente, quatro latas de 3,6 litros de esmalte Suvinil, três latas de tinta PVA acrílica branca, 13 corantes líquidos Coral e xadrez de 50 ml e dois galões de cinco litros de tinta acrílica preta para piso, ao custo de R\$ 6.178,40. A demanda foi encaminhada à AMMP pela diretoria do HGV, depois de uma visita ao hospital.

O que se pretendeu com as doações de tintas e os outros bens é colorir o hospital e humanizar o atendimento. O HGV tem 130 leitos e atende exclusivamente pelo SUS pacientes com transtorno mental maiores de 18 anos.

Luzmarina destacou sua felicidade e gratidão com os



Furlan fez uma oração de agradecimento ao final da solenidade

bens doados e a dimensão humana do trabalho do Ministério Público. O servidor Adriano Carneiro sublinhou sua alegria e agradecimento com a ação solidária da AMMP para beneficiar pessoas tão esquecidas e excluídas da sociedade.

O diretor Fabiano Furlan, à frente das ações solidárias da AMMP, falou de sua satisfação de estar ali, de ser solidário, abrindo o

coração em nome de toda a diretoria. “Quem vive apenas para si mesmo, não tem compreensão efetiva de sua rápida passagem pela vida”, frisou. Fez ainda a Oração Nossa com os presentes, agradecendo a oportunidade de ajudar o outro e pedindo humildade diante da vida.

Depois da solenidade de entrega, foi servido um café aos presentes.

GRATIDÃO



Aparecida, paciente e usuária do hospital há mais de 20 anos, falou da serventia das doações e da alegria dela com sua enfermaria colorida com os pufes.



O paciente Geison também ressaltou seu prazer com a oportunidade de participar da solenidade de entrega e da “corrente do bem que a doação representa”.



Diretoria, servidores e pacientes participaram da solenidade

“Quem vive apenas para si mesmo, não tem compreensão efetiva de sua rápida passagem pela vida”

AMMP APRESENTA BALANÇO DE ATIVIDADES DO ANO

Diretoria abriu o calendário com a entrega do Prêmio de Jornalismo Promotor de Justiça Chico Lins à equipe do EM que fez a série "Tragédia Brasileira"

A diretoria da Associação Mineira do Ministério Público (AMMP), eleita para o biênio 2016-2018, tomou posse em 4 de janeiro e teve o ano cheio de realizações. No balanço apresentado aqui dos trabalhos de janeiro a novembro, destacam-se suas principais ações.



Bárbara Peixoto

Posse estatutária foi realizada no dia 4 de janeiro

No dia 25 de janeiro, a AMMP fez a entrega do Prêmio de Jornalismo Promotor de Justiça Chico Lins a uma equipe de 100 jornalistas e fotógrafos do *Estado de Minas*, com a série "Tragédia Brasileira", que mostrou o desastre de Bento Rodrigues, distrito de Mariana, com o rompimento da barragem da Samarco, em 5 de novembro de 2015. O segundo lugar ficou com a reportagem "25 anos do Estatuto da Criança e do Adolescente", do jornal *Hoje em Dia*, dos repórteres Renato Fonseca, Raquel Ramos e Flávio Tavares. O terceiro lugar ficou com "O combate da farra das diárias e ao empreguismo no serviço público", também do *Estado de Minas*, dos repórteres Luiz Ribeiro Santos e Maria Clara Prates.



Entrega do Prêmio de Jornalismo Promotor de Justiça Chico Lins em 25 de janeiro



José Perdigão, Fernando Pimentel, Nedens Ulisses e Enéias Xavier

VISITAS

Visitas de cortesia foram feitas pela diretoria da AMMP já no primeiro mês de trabalho à Procuradoria-Geral de Justiça, à Corregedoria-Geral, ao Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional (Ceaf), ao Tribunal de Justiça e ao governador Fernando Pimentel.

Foi apresentado aos associados o planejamento 2016/2017, e a Associação deu início, ainda em janeiro, à promoção de enquetes de temas institucionais e administrativos, com vistas a conhecer a vontade da classe.



Visitas foram realizadas à PGJ, Corregedoria-Geral, Ceaf e Tribunal de Justiça



Moisés da Silva



No dia 25 de fevereiro, foi realizado o coquetel de comemoração da posse da diretoria eleita no salão de festas do edifício-sede. Nesse mesmo dia, a Associação Nacional dos Membros do Ministério Público (Conamp) homenageou o presidente anterior da AMMP, Nedens Ulisses, por “profícua gestão nos biênios 2012-2014 e 2014-2016”. A entrega da placa foi feita pela presidente Norma Angélica Cavalcanti.

NOVOS PROMOTORES

Vinte novos promotores de Justiça, aprovados no 54º Concurso para Ingresso na Carreira, foram recebidos na tarde de 12 de julho pela diretoria. Eles conheceram os serviços oferecidos pela Associação e visitaram também o AMMP-Saúde, o Sicoob-JUSMP e a Fundação Escola Superior do Ministério Público (Fesmp), além do departamento de turismo, biblioteca e parque esportivo.



Barbara Peixoto

Visita dos novos promotores de Justiça à AMMP aconteceu em 12 de julho



CHÁ DAS 3 REÚNE APOSENTADOS E PENSIONISTAS

O primeiro Chá das 3 para aposentados e pensionistas, realizados mensalmente na primeira terça-feira do mês, foi realizado no dia 2 de fevereiro. A segunda edição, em 1º de março, teve a participação do procurador-geral de Justiça adjunto Institucional, Geraldo Flávio Vasques, que, na oportunidade, esclareceu demandas dos associados e entregou demonstrativo com o saldo das verbas atrasadas, juntamente com o ofício emitido pelo PGJ com o plano de pagamento das respectivas verbas. Em 5 de abril, foi realizado outro encontro.

MAIO

Na edição do dia 3 de maio, o diretor administrativo Fabiano Furlan informou aos aposentados e pensionistas os trabalhos realizados pela AMMP na área social e falou da necessidade da participação de cada um para o sucesso dessa ação solidária. O diretor-geral do Núcleo Caminhos para Jesus, Arthur Nascimento, convidado pela Associação, falou sobre os trabalhos da instituição. Nesse mesmo dia, a procuradora de Justiça Conceição Melo apresentou os pro-

fessores de dança que começariam seus trabalhos na AMMP naquele mesmo mês.

JUNHO

Em 7 de junho, além do conagraçamento entre os aposentados e pensionistas, o presidente e o vice José Pergidão e Enéias Xavier dirimiram dúvidas de problemas administrativos. Em 5 de julho, mais um Chá das 3. Na ocasião, a pensionista Gersina Maria recebeu o relógio que foi sorteado no XII Congresso Estadual do MP.

OUTRAS EDIÇÕES

Em 2 de agosto, durante o Chá das 3, os diretores José Perdigão e Enéias Xavier explicaram aos associados os prejuízos que a então PEC 257 causaria.

Novidade veio no Chá das 3 de 6 de setembro, com o lançamento do livro de Fernando Henrique Silveira Botoni – *O Caçador de Canários*, filho da promotora de Justiça Laís Maria da Costa Silveira e neto do procurador de Justiça José Murilo da Silveira.

Em 4 de outubro, 2 de novembro e 6 de dezembro também houve encontros.

Bárbara Peixoto



Bárbara Peixoto



AÇÕES SOCIAIS

Ainda em fevereiro, a AMMP deu início a ações sociais com uma visita aos hospitais João Paulo II e João XXIII juntamente com o grupo HaHaHa, que leva surpresa e alegria aos pacientes internados. O HaHaHa promove cursos para interessados em montar grupos similares e essa é uma das fontes de financiamento de seu trabalho, além de doações de pessoas físicas e empresas.

Foram realizadas visitas ao Núcleo Caminhos para Jesus em fevereiro e março, apresentando o trabalho ali realizado e as muitas maneiras de se fazer doação a essa instituição que atende institucionalmente 90 crianças com paralisia cerebral de média a severa, 220 alunos da comunidade em sua escola especial e 62 idosos.

DOAÇÕES

Em março, foi deflagrada campanha de doação para os setores de pediatria e patologia do Hospital das Clínicas. Foram doados, em 25 de maio, 222 itens – entre TVs, videocassetes, brinquedos, multimídia e macas, dentre outros bens, ao custo de R\$ 23 mil. O HC foi escolhido por ser 100% SUS e atender milhares de pessoas do Estado anualmente.

A Associação Protetora de Divisa Nova, instituição de longa permanência de idosos no Sul de Minas, também foi beneficiada com campanha solidária da AMMP para a reforma da lavanderia, orçada em R\$ 90 mil, conforme normas exigidas pela Vigilância Sanitária. O lar de idosos é dirigido pelo promotor de Justiça Antônio dos Passos Romão. A doações dos associados somaram quase R\$ 7 mil.

O Hospital Psiquiátrico Galba Veloso foi o beneficiado com a terceira campanha. A entrega dos bens foi feita na manhã do dia 24 de novembro (veja matéria na página 5).

A AMMP foi parceira da Caminhantes – caminhada pela doação de órgãos do Hospital das Clínicas, realizada no dia 24 de setembro na Praça da Assembleia, com a doação de 100 camisetas.

LUTAS CLASSISTAS E INSTITUCIONAIS

A AMMP, junto à Conamp e a outras entidades que compõem a Frente Associativa do Ministério Público e da Magistratura (Frentas), deu continuidade à luta contra a rejeição integral do PL 3123 de 2015, que regulamenta o teto remuneratório para todo o funcionalismo público.

A Associação se manteve mobilizada durante toda a tramitação do PL 257 até sua aprovação na Câmara e continuou mobilizada com o projeto no Senado.

No dia 4 de outubro, foi realizado Ato Público em defesa do Sistema de Justiça em todo o Estado em parceria com a Associação dos Magistrados de Minas Gerais (Amagis) no Fórum Lafayette, em Belo Horizonte, e nas seccionais da Amagis no interior. Em



Bárbara Peixoto

Brasília, no dia seguinte, estiveram reunidos na Câmara dos Deputados integrantes da Frente Associativa da Magistratura e do Ministério Público (Frentas).

Ato Público em defesa do sistema de justiça foi realizado em 4 de outubro no Fórum Lafayette

REUNIÃO DOS CONSELHOS DELIBERATIVO E FISCAL E SEÇÕES REGIONAIS

Em 30 de agosto, foram reunidos os conselhos Fiscal, Deliberativo e as seções Regionais da AMMP para apresentação das ações da nova diretoria até aquele momento e discutido o modelo do congresso nacional a ser realizado em Belo Horizonte em setembro de 2017.



Bárbara Peixoto

Enéias Xavier apresentou o modelo do congresso nacional de 2017 em BH

COMUNICAÇÃO EM TEMPO REAL

Lançado novo site e aplicativo, além da otimização do uso de redes sociais (WhatsApp e facebook).



ESPORTE

A equipe de esportes da AMMP começou o ano trabalhando forte. A corrida Circuito do Sol abriu o calendário em 24 de janeiro. Em 9 de abril, a equipe de corrida da AMMP participou da Night Run. Em 22 de maio, aconteceu a Track&Field Boulevard com a participação de associados. Em 26 de junho, a etapa Inverno do Circuito das Estações.

No dia 15 de setembro, aconteceu a etapa BHShopping da Track&Field, também com participação da equipe AMMP de corridas.



O campeão de Kart Gustavo Zwetkoff em 9 de outubro

Em 26 de junho, aconteceu a 4ª Copa de Kart da AMMP, em Vespasiano. O campeão foi Igor Peixoto. Em 17 de julho, mais uma

Track&Field pelas ruas e avenidas dos bairros de Lourdes e Santo Agostinho. Foi realizado passeio ecológico no Parque Nacional

da Serra do Cipó.

No dia 7 de agosto, foi a vez da etapa Primavera do Circuito das Estações.

O Torneio Estadual de Tênis, realizado em Belo Horizonte nos dias 17 e 18 de setembro, teve como campeão Fabrício Ferragini. No segundo lugar, ficou Cristovam Buarque.

Gustavo Zwetkoff foi o campeão de Kart, cujo torneio foi realizado em 9 de outubro, em Vespasiano.

Em todos os eventos esportivos, a AMMP mantém sua estrutura de apoio com fisioterapeuta, isotônicos, frutas, barrinhas proteicas e água.

FUTEBOL TRAZ TROFÉUS DE FLORIANÓPOLIS

As equipes Master e Supermaster trouxeram o título de campeãs do XV Torneio Nacional de Futebol Society do Ministério Público, de 26 a 29 de maio, realizado em Florianópolis, Santa Catarina. Na categoria Força Livre, Minas ficou em terceiro lugar e na Sênior, em quarto.

O campeonato estadual de futebol, realizado em 19 e 20 de novembro, em São Francisco de Paula, fez campeão a equipe Camisa Preta. Simultaneamente, foi realizado torneio de futebol feminino (veja matéria na página 24).



Boas Festas! Feliz Ano Novo!

A Siena Corretora de Seguros deseja a todos os associados da AMMP um Feliz Natal e um 2017 pleno de sucesso realizações.

Visite o Portal de Seguros da AMMP: www.sienaseguros.com.br/ammpseg



ASSOCIAÇÃO PROMOVE CURSOS DE JÚRI E NOVO CPC



Edilson Mougenot ministrou o curso de júri em março

O primeiro curso promovido pela AMMP, neste ano, foi o de Formação e Aperfeiçoamento de Júri, nos dias 10 e 11 de março, ministrado pelo procurador de Justiça Edilson Mougenot. Participaram 200 promotores da capital e interior.

Nos dias 11 e 12 de agosto, foi realizado curso intensivo sobre o novo CPC com 180 vagas. As aulas foram dadas pelo professor Daniel Amorim Assumpção Neves, mestre e doutor em Processo Civil pela Universidade de São Paulo (USP).

TURISMO



O departamento de turismo funciona no 10º andar

Em março, a AMMP passou a oferecer mais um serviço a seus associados com a criação do departamento de turismo. São os mesmos produtos de uma agência de viagens com a vantagem do repasse para os associados dos descontos que esta recebe dos fornecedores.

São pacotes e viagem, pas-

sagens aéreas, reservas de hospedagem, *transfers*, guias, hotel, reservas de veículos (nacional e internacional), seguro-viagem e compra de moedas, dentre outros. O AMMP-Turismo fica no 10º andar do edifício-sede e atende pelo telefone (31) 2105-4820 e pelo e-mail turismo@ammp.org.br.

MAR DE LAMA NUNCA MAIS



A entrega do projeto de lei foi no dia 5 de julho na Alemg

A AMMP e o Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Meio Ambiente, Patrimônio Histórico, Cultural, Habitação e Urbanismo (Caoma) lançaram, em 31 de março, a Campanha Mar de Lama Nunca Mais, com vistas a "estabelecer normas de segurança para as barragens destinadas à disposição final ou temporária de rejeitos de mineração no Estado". Essa proposta nasceu da "angústia e indignação" dos promotores de Justiça da Força Tarefa criada para apurar as causas do rompimento da barragem de Fundão da Samarco, em Mariana, no dia 5 de novembro de 2015.

A campanha foi levada à Ordem dos Advogados do Brasil- OAB, seção Minas Gerais, à Associação dos Magistrados de Minas Gerais (Amagis) e à Fundação Mineira de Educação e Cultura (Fumec). A diretoria da AMMP e o coordenador do Caoma, Carlos Eduardo Ferreira, visitaram também, na semana de 9 a 13 de maio, os deputados na Assembleia mineira.

No dia 5 de julho, o projeto de lei subscrito por 56 mil cidadãos foi entregue na Assembleia. As petições assinadas foram divididas em 19 maços, representando o número de vítimas fatais da tragédia. A solenidade foi presidida pelo deputado Agostinho Patrus, com participação dos membros do Caoma e do presidente e vice da AMMP, José Perdigão e Enéias Xavier, respectivamente.

O projeto foi anexado a outro e está parado na comissão especial.

PREVIDÊNCIA E INVESTIMENTOS SÃO TEMAS DE PALESTRAS

O professor Marcelo Barroso Lima Brito de Campos ministrou palestra "Seguridade Social e Regime Previdenciário dos Membros do Ministério Público" em 2 de

setembro. Barroso é autor, dentre outros, de *Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos*. O objetivo foi esclarecer as várias alterações sofridas

pela Previdência Social dos membros do MP desde a Constituição de 1988, em especial com as emendas constitucionais nº 20 e 41. No mesmo dia, o profes-

sor Samy Dana, uma das maiores autoridades sobre investimentos no Brasil, presença diária na TV, falou sobre composição e diversificação de investimentos.



GRUPOS DE TRABALHO ANALISAM O NOVO CPP

Foram instalados grupos de trabalho em 29 de abril para analisar o projeto do novo Código de Processo Penal, coordenados pelo promotor de Justiça Leonardo Barreto.

▶ O promotor de Justiça Leonardo Barreto coordena os trabalhos de análise do novo projeto do CPP

CONGRESSO ESTADUAL DO MP DISCUTE CORRUPÇÃO

O XII Congresso Estadual do Ministério Público foi realizado de 22 a 24 de junho em Belo Horizonte. O ex-ministro do Supremo Tribunal Federal Carlos Velloso abriu os trabalhos com a palestra magna.

Foram palestrantes também a juíza militar mineira Daniela de Freitas Marques, o jornalista Paulo Markun, o historiador Leandro Karnal, os procuradores da República Douglas Fischer e Roberson Henrique Possozon, da equipe da Lava Jato, Fábio George Nóbrega, do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) e o procurador antiMáfia da Itália Mauricio De Lucia. Participaram mais de 300 associados e apresentadas 17 teses.

Na oportunidade, foram lançados livros e entregues os prêmios dos concursos Arrazoados Forenses e Melhores Práticas a Charles Daniel França Júnior Salomão,



▶ O ministro Carlos Velloso fez a palestra magna do congresso estadual em Belo Horizonte

Fernando Rodrigues Martins e André Luís Alves de Melo e Mateus Sleiman Castriani Quirino (empatados), dos Arrazoados; e Guilherme Rodel Fernandes Silva, Alúisia Beraldo Ribeiro e Vinícius Bignonha Cancela Moraes.

Na contrapartida de patrocínio do congresso, a AMMP recebeu diretoria, professores, alunos e pais da Escola Estadual Pestalozzi na manhã do dia 22 de junho. Eles ouviram palestras dos promotores de

Justiça Celso Penna e Maria de Lurdes Santa Gema, da Promotoria da Infância e Juventude, nas quais conheceram seus direitos e onde buscá-los.

O encerramento no Espaço Meet foi com o Skank.

FESTAS ANIMAM ASSOCIADOS



A quadrilha Pé de Serra fez apresentação especial



Super-heróis animaram a meninada



Os torneios de sinuca e truco foram de muita alegria e descontração



Fotos: Felipe Jávare

Em 2 de julho, foi realizada a festa junina com 300 participantes e muita animação. Além das brincadeiras tradicionais infantis, de comida típica, houve apresentação da Quadrilha Pé de Serra, do grupo especial do Arraiá de Belô.

CRIANÇAS

No dia 22 de outubro, mais de 200 participantes celebraram, no parque esportivo, o Dia das Crianças. A festa foi agitada com mágico, super-heróis, cama elástica, tobogã inflável, bolas aquáticas e tombo legal, além das guloseimas e delícias da mesa.

CONFRATERNIZAÇÃO

No dia 24 de setembro, foi realizado o almoço de confraternização entre aposentados e pensionistas, animado pelo grupo de chorinho Moringueira.

No mesmo dia, aconteceram os torneios de sinuca e truco que, em meio a muita alegria, destacou os campeões Gilberto Santos na categoria intermediária de sinuca e Antônio de Pádova na principal. No torneio de truco, os campeões foram Enéias Xavier e Ronildo Soares.

ANIMAÇÃO E MUITA MÚSICA LEVAM A FESTA DA AMMP ATÉ O DIA CLAREAR

Espumantes, vinhos, uísque e cervejas artesanais completaram a animação da festa

Fotos Joice Brito



Como acontece anualmente, a Associação Mineira do Ministério Público (AMMP) promoveu a tradicional festa de confraternização na noite de 2 de dezembro, no Minas Tênis Clube. A música ficou por conta dos shows de Daniel Bravo e João Vitor & Greg. O Buffet foi Rullus com finalização de pratos ao vivo. Espumantes, vinhos, uísque e cervejas artesanais completaram a animação da festa que reuniu mais de 500 associados e convidados e acabou com o dia clareando.

Dentre os participantes, o novo procurador-geral de Justiça Antônio Sérgio Tonet e a presidente da Associação Nacional dos Membros do Ministério Público (Conamp), Norma Angélica Cavalcanti.



JUIZ DE FORA

Os promotores de Justiça de Juiz de Fora e região, pertencentes a 13ª Seção Regional AMMP/JF, reuniram-se, com muita animação e alegria, na Festa de Confraternização que aconteceu na noite de 25 de novembro.

Na ocasião, foi homenageado o procurador de Justiça Carlos André Mariani Bittencourt pela condução do Ministério Público Mineiro no quadriênio 2012/2016. Também participaram da festa o procurador de Justiça Jarbas Soares Júnior e o presidente da AMMP, José Silvério Perdigão.



Fotos Joice Brito



Festa Juiz de Fora



Festa Juiz de Fora

SUPREMO REAFIRMA JURISPRUDÊNCIA SOBRE EXECUÇÃO DA PENA APÓS CONDENAÇÃO EM SEGUNDA INSTÂNCIA

A decisão foi tomada na análise do Recurso Extraordinário com Agravo (ARE) 964246, que teve repercussão geral reconhecida.

O Plenário Virtual do Supremo Tribunal Federal (STF) reafirmou, por maioria, jurisprudência no sentido de que é possível a execução provisória do acórdão penal condenatório proferido em grau recursal, mesmo que estejam pendentes recursos aos tribunais superiores. A decisão foi tomada na análise do Recurso Extraordinário com Agravo (ARE) 964246, que teve repercussão geral reconhecida. Assim, a tese firmada pelo Tribunal deve ser aplicada nos processos em curso nas demais instâncias.

O recurso foi interposto em ação penal na qual o réu foi condenado à pena de 5 anos e 4 meses de reclusão, em regime fechado, pelo crime de roubo (artigo 157, parágrafo 2º, incisos I e II, do Código Penal). A sentença foi confirmada pelo Tribunal de Justiça de São Paulo, que negou provimento à apelação da defesa e determinou expedição imediata de mandado de prisão, para início da execução da pena. O caso trata do mesmo sentenciado a favor do qual foi impetrado o Habeas Corpus (HC) 126292, julgado pelo Plenário em fevereiro deste ano.

Ao questionar o início do cumprimento da pena, a defesa apontava ofensa ao dispositivo constitucional que garante o direito de ninguém ser considerado culpado até o trânsito em julgado de sentença penal condenatória, previsto no artigo 5º (inciso LVII) da Constituição Federal. Mesmo que os recursos aos tribunais superiores (recurso especial e recurso extraordinário) não tenham eficácia suspensiva, a defesa entendia que permanece válida a presunção constitucional de inocência até

o trânsito em julgado.

Em sua manifestação, o relator do recurso, ministro Teori Zavascki, se pronunciou pelo reconhecimento da repercussão geral da matéria. “É evidente que a questão em debate transcende o interesse subjetivo das partes, possuindo relevância social e jurídica”, afirmou. O ministro lembrou o julgamento do Habeas Corpus (HC) 126292, também da sua relatoria, em que o Supremo, por maioria, alterou o entendimento até então dominante e retomou a jurisprudência que vigorou na Casa até 2009, no sentido de que a presunção de inocência não impede prisão decorrente de acórdão que, em apelação, confirma sentença penal condenatória. Destacou ainda que a matéria voltou a ser apreciada pelo Plenário no mês passado e, na ocasião, ao indeferir medidas cautelares nas Ações Declaratórias de Constitucionalidade (ADCs) 43 e 44, os ministros, por maioria, reconheceram que o artigo 283 do Código de Processo Penal não impede o início da execução da pena após condenação em segunda instância.

Segundo explicou o ministro, toda pessoa acusada de delito tem direito a que se presuma sua inocência enquanto não se prova sua culpabilidade, de acordo com a lei e em processo público no qual se assegurem todas as garantias necessárias para sua defesa.

DUPLO GRAU

Mesmo a sentença condenatória, juízo de culpabilidade que decorre dos elementos de prova produzidos em regime de contraditório no curso de ação

penal, fica sujeita à revisão por tribunal de hierarquia imediatamente superior, se houver recurso, destacou o relator. “É nesse juízo de apelação que, de ordinário, fica definitivamente exaurido o exame sobre os fatos e provas da causa, com a fixação, se for o caso, da responsabilidade penal do acusado. É ali que se concretiza, em seu sentido genuíno, o duplo grau de jurisdição, destinado ao reexame de decisão judicial em sua inteireza, mediante ampla devolutividade da matéria deduzida na ação penal, tenha ela sido apreciada ou não pelo juízo de origem. Ao réu fica assegurado o direito de acesso, em liberdade, a esse juízo de segundo grau, respeitadas as prisões cautelares porventura decretadas”, explicou.

Ressalvada a via da revisão criminal, é nas instâncias ordinárias que se esgota a possibilidade de exame de fatos e provas e, sob esse aspecto, a própria fixação da responsabilidade criminal do acusado, resumiu o relator. Isso porque os recursos de natureza extraordinária não configuram desdobramentos do duplo grau de jurisdição, por não se prestarem ao debate de matéria fático-probatória. Assim, enfatizou o ministro, com o julgamento da segunda instância se exaure a análise da matéria envolvendo os fatos da causa.

Nesse sentido, frisou o ministro Teori, a execução da pena na pendência de recursos de natureza extraordinária não compromete o núcleo essencial do pressuposto da não-culpabilidade, na medida em que o acusado foi tratado como inocente no curso de todo o processo ordinário cri-

minal, observados os direitos e as garantias a ele inerentes, bem como respeitadas as regras probatórias e o modelo acusatório atual.

O ministro citou estudo de direito comparado para mostrar que em nenhum país do mundo, depois de observado o duplo grau de jurisdição, a execução de uma condenação fica suspensa, aguardando eventual referendo de Tribunal Supremo. Listou, como exemplos, as legislações de Inglaterra, Estados Unidos da América, Canadá, Alemanha, França, Portugal, Espanha e Argentina.

Com esses argumentos, o ministro Teori Zavascki se manifestou pela existência de repercussão geral na matéria e, no mérito, pelo desprovimento do recurso, com reafirmação da jurisprudência do Supremo, fixando a tese de que “a execução provisória de acórdão penal condenatório proferido em grau recursal, ainda que sujeito a recurso especial ou extraordinário, não compromete o princípio constitucional da presunção de inocência afirmado pelo artigo 5º, inciso LVII, da Constituição Federal”.

RESULTADO

A manifestação do relator pelo reconhecimento da repercussão geral foi seguida por unanimidade no Plenário Virtual. O mérito foi decidido diretamente no mesmo sistema, por tratar-se de reafirmação da jurisprudência consolidada no STF. O entendimento, nesse ponto, foi firmado por maioria, vencidos os ministros Dias Toffoli, Ricardo Lewandowski, Marco Aurélio e Celso de Mello. A ministra Rosa Weber não se manifestou.

As informações são do STF.

INVESTIGAÇÃO DO MP SOBRE PESSOA COM FORO PRIVILEGIADO NÃO DEPENDE DE AUTORIZAÇÃO JUDICIAL

O recurso julgado pelo colegiado teve origem em procedimento de investigação criminal pelo MPRN com o objetivo de apurar supostos crimes contra a administração pública estadual.

A instauração de procedimentos investigativos criminais (PIC) pelo Ministério Público que envolvam pessoas com foro por prerrogativa de função não depende de prévia autorização judicial. No entanto, também nesses casos, é garantido o controle da legalidade dos atos investigatórios pelo Poder Judiciário. Com base nesse entendimento, a Quinta Turma do Superior Tribunal de Justiça (STJ) acolheu recurso do Ministério Público do Rio Grande do Norte (MPRN) contra decisão de segunda instância que havia considerado necessária a autorização judicial para instauração de investigação.

O recurso julgado pelo colegiado teve origem em procedimento de investigação criminal pelo MPRN com o objetivo de apurar supostos crimes contra a administração pública estadual. Em virtude de possível envolvimento de agente público com foro privilegiado, os autos do PIC fo-

ram encaminhados pelo MP ao Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte, que, com base em entendimento do Supremo Tribunal Federal (STF), considerou que haveria necessidade de prévia autorização judicial para instauração do inquérito policial.

ATRIBUIÇÃO ESPECÍFICA

Em análise de recurso especial do MPRN, o relator, ministro Reynaldo Soares da Fonseca, explicou inicialmente que o STF, no julgamento do RE 593.727, firmou o entendimento de que o Ministério Público dispõe de atribuição para promover, por autoridade própria e por prazo razoável, investigações de natureza penal, sem prejuízo do controle jurisdicional dos atos praticados.

Em relação às investigações relativas a pessoas com prerrogativa de foro, que possuem o direito de ser processadas pelo tribunal competente, o ministro apontou que a legis-

lação atual não indica a forma de processamento da investigação, devendo ser aplicada, nesses casos, a regra geral trazida pelo artigo 5º do Código de Processo Penal, que não exige prévia autorização do Poder Judiciário.

“Nesse contexto, não há razão jurídica para condicionar a investigação de autoridade com foro por prerrogativa de função a prévia autorização judicial. Note-se que a remessa dos autos ao órgão competente para o julgamento do processo não tem relação com a necessidade de prévia autorização para investigar, mas antes diz respeito ao controle judicial exercido nos termos do artigo 10, parágrafo 3º, do Código de Processo Penal”, definiu o relator.

NORMA REGIMENTAL

Apesar desse quadro, o ministro lembrou que o Regimento Interno do Supremo Tribunal Federal possui norma

que atribui àquela corte competência para determinar a instauração de inquérito de indivíduos com foro no STF a pedido do procurador-geral da República, da autoridade policial ou do ofendido. Todavia, segundo o relator, a norma regimental – recepcionada no ordenamento jurídico atual por ser anterior à Constituição de 1988 – não possui força de lei.

“Nada obstante, ainda que se entenda pela necessidade de prévia autorização do Supremo Tribunal Federal para investigar pessoas com foro naquela corte, não se pode estender a aplicação do Regimento Interno do STF, que disciplina situação específica e particular, para as demais instâncias do Judiciário, que se encontram albergadas pela disciplina do Código de Processo Penal e em consonância com os princípios constitucionais pertinentes”, concluiu o relator.

As informações são do STJ.

CNMP FAZ PESQUISA DE SATISFAÇÃO

Objetivo é conhecer opinião dos membros



▶ O questionário é composto por sete questões que podem ser avaliadas pelos níveis “ótimo”, “bom”, “regular” ou “ruim”, além de oferecer campo livre para observações

Com o objetivo de aprimorar suas atividades, o Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) quer saber o que os membros do Ministério Público pensam sobre a atuação da instituição no controle administrativo, financeiro e disciplinar do Ministério Público brasileiro, além da proteção de sua autonomia funcional, aprimoramento da gestão, da trans-

parência e da comunicação com a sociedade. A pesquisa eletrônica de satisfação dirigida a promotores, procuradores e subprocuradores foi lançada no dia 8 de outubro.

O questionário é composto por sete questões que podem ser avaliadas pelos níveis “ótimo”, “bom”, “regular” ou “ruim”, além de oferecer campo livre para observações. O link será enviado ao e-mail dos membros informados pelas unidades de origem. O membro que não receber o link poderá entrar em contato

com o CNMP no endereço presidencia@cnmp.mp.br.

A iniciativa tem como alicerce o Planejamento Estratégico do CNMP, que busca consolidar sua representatividade junto ao Ministério Público e à sociedade. O resultado servirá para embasar ações concretas do Conselho e permitirá melhorias no desempenho de suas atividades institucionais.

A pesquisa poderá ser respondida até o dia 31 de dezembro. A participação de todos os membros do Ministério Público é fundamental.

VAQUEJADA – ATIVIDADE CRUEL OU MANIFESTAÇÃO CULTURAL?

Essa situação provoca estresse excessivo no animal, o que pode ser facilmente percebido por considerável dilatação das pupilas, a indicar processo de dor intensa e de fortes emoções.

A famosa prova da vaquejada consiste em dois vaqueiros, montados a cavalo, derrubarem um boi, que corre em alta velocidade, puxando-o pelo rabo. Para tanto, é necessário confinar o bovino em pequeno espaço, o brete, no qual o animal é estimulado através de açoites, torções de sua cauda, chutes, choques elétricos e outras ofensas físicas, a fim de que saia em disparada após a abertura da porta frontal.

Essa situação provoca estresse excessivo no animal, o que pode ser facilmente percebido por considerável dilatação das pupilas, a indicar processo de dor intensa e de fortes emoções (medo, pânico, situações de perigo iminente), caracterizando sofrimento mental.

Após o touro ser solto do brete, os vaqueiros correm a galope, cercam o animal em fuga e tracionam e torcem sua cauda, para que ele tombe ao chão. O recolhimento da cauda do boi é realizado com o animal em velocidade, na tentativa de escapar da perseguição a que se acha submetido. Assim, quando o peão alcança a cauda, imediatamente exerce sobre ela uma violenta tração no sentido contrário ao movimento do animal, provocando o seu estiramento.

Esse movimento de tração/estiramento/torção da cauda do animal torna inevitável a ocorrência de luxação articular da cauda, ou seja, a perda de contato das superfícies articulares, com conse-



Anelisa Cardoso Ribeiro – Promotora de Justiça Coordenadora do Grupo Especial de Defesa da Fauna – GEDEF – do MPMG



Clarice Gomes Marotta – Analista do Ministério Público integrante do Grupo Especial de Defesa da Fauna – GEDEF – do MPMG

quências não apenas para o tecido ósseo, mas também para os tecidos moles, como ruptura de ligamentos, do disco intervertebral, de vasos sanguíneos, da pele e também de estruturas nervosas.

Também são recorrentes os casos de sub-luxação, luxação (com lesão dos correspondentes discos intervertebrais) e fratura única ou múltipla das vértebras coccígeas ou caudais.

Não raras as vezes, a pele da cauda se rompe, o que acontece nos casos em que a cauda do animal é “arrancada” de sua inserção no tronco do animal.

Assim, independentemente da cauda ser arrancada ou não, essas injúrias obviamente são acompanhadas por dor intensa do animal.

Ademais, a queda e o forte

impacto do animal no solo podem ocasionar lesões inúmeras ortopédicas e outras como fraturas de costelas, que, por sua vez, são capazes de lesionar os pulmões, mediante perfuração, contusão, hemorragia e pneumotórax, com consequente perda da capacidade respiratória e risco de óbito.

Aliado a isso, alguns equipamentos utilizados para melhorar a performance dos competidores em vaquejada, tais como o “protetor de cauda” e a “luva pitoco”, podem causar maiores danos aos bovinos utilizados na vaquejada.

Constatamos que, além das lesões físicas, resultantes de trauma em tecidos e órgãos, por serem seres sencientes, os animais usados em vaquejada também

sofrem danos psíquicos e mentais, sendo certo que têm sensações de dor, tristeza e alegria semelhantes às nossas.

A comprovação científica de que os animais são seres sencientes foi explicitada na “Declaração de Cambridge sobre a Consciência Animal”, publicada em 07 de julho de 2012, demonstrando que esses seres vivos precisam ter respeitadas suas funções biológicas e suas liberdades para expressar os comportamentos naturais.

Esse avanço científico, no que se refere à defesa do bem estar animal, encontra guarida em nosso ordenamento jurídico. Preceitua o artigo 225, caput, da Constituição Federal de 1988 que “todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações”.

Para assegurar a efetividade desse direito, corolário do direito fundamental à vida (CRFB, art. 5º, caput), o texto constitucional incumbe ao Poder Público dos deveres de “preservar e restaurar os processos ecológicos essenciais e prover o manejo ecológico das espécies e ecossistemas” e de “proteger a fauna e a flora, vedadas, na forma da lei, as práticas que coloquem em risco sua função ecológica, provoquem a extinção de espécies ou sub-

metam os animais a crueldade” (art. 225, § 1º, I e VII, respectivamente).

Sobre o dispositivo em comento, ressaltamos a lição de Daniel Braga Lourenço e Fábio Corrêa Souza de Oliveira:

[...] Não resta dúvida que o desejo do legislador constituinte e da própria nação brasileira é de construir uma sociedade livre, justa e solidária, conforme estampado pela própria norma constitucional em seu art. 3º, traduzindo uma visão de cidadania fraterna e solidária. Assim é que o princípio da proteção dos animais contra os atos abusivos ou cruéis constitui decorrência dessa visão de mundo que privilegia a harmonia, a compaixão, a justiça, em detrimento da força, do ódio, da brutalidade [...] (LOURENÇO, Daniel Braga; OLIVEIRA, Fábio Corrêa Souza de. Parecer sobre a Constitucionalidade do Projeto de Lei n. 4548/98. Revista Brasileira de Direito Ambiental. Ano 6. Volume 8. Jan – Jun 2011).

Por sua vez, o art. 32 da Lei 9.605/98 define como crime toda a prática de abuso, maus tratos, ferimentos ou mutilações de animais silvestres, domésticos ou domesticados, nativos ou exóticos, cuja pena fixada é de detenção de 03 (três) meses a 01 (um) ano.

Assim, percebe-se que, em nosso ordenamento jurídico, a prática de atividades que impliquem em maus-tratos aos animais é inconstitucional e ilegal, além de constituir crime.

Não ignoramos que o principal argumento favorável à prática da vaquejada – assim como de outras atividades que intrinsecamente geram maus-tratos, como rodeios,

rinhas de galo, farra do boi e sacrifícios de animais em rituais – é a proteção constitucional amparada nos arts. 215 e 216, ambos da CF/88.

De acordo com o art. 215, “o Estado garantirá a todos o pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura nacional, e apoiará e incentivará a valorização e a difusão das manifestações culturais”. E continua, em seu § 1º, para estabelecer que “o Estado protegerá as manifestações das culturas populares, indígenas e afro-brasileiras, e das de outros grupos participantes do processo civilizatório nacional”.

Por sua vez, o art. 216 dispõe que “constituem patrimônio cultural brasileiro os bens de natureza material e imaterial, tomados individualmente ou em conjunto, portadores de referência à

“Preservar e restaurar os processos ecológicos essenciais e prover o manejo ecológico das espécies e ecossistemas”

identidade, à ação, à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira”, incluídas as formas de expressão e os modos de criar, fazer e viver.

No entanto, como bem destacado por Carla Amado Gomes, a cultura não deve ser estanque, mas, pelo contrário, precisa permitir e acompanhar a evolução (inclusive ética) da sociedade:

[...] As tradições formam-se, perdem-se, recuperam-se, banem-se, como fenômenos culturais/temporais que são. Os desportos/

espectáculos, ainda que tradicionais, devem ser revistos de acordo com as alterações de concepções sociais dominantes: não é despidendo que actualmente não haja lutas de gladiadores ou que as lutas de cães sejam proibidas (cfr. o DL 315/2009, de 29 de Outubro). Os animais são companheiros do homem na aventura da vida e como tal e na sua condição de seres sensíveis, devem ser resguardados de práticas que, desnecessariamente, lesem a sua integridade. Cumpre, pois, à jurisprudência, especialmente bem colocada intérprete do sentir social, incentivar a celebração de um pacto de não agressão entre o desportista e o animal [...] (GOMES, Carla Amado. Desporto e protecção dos animais: Por um pacto de não agressão. Revista Thesis Juris. Volume 1. n. 1. 2012).

Ainda sobre o que poderia ser considerado como cultural, invocamos os ensinamentos de Danilo Fontenele Sampaio Cunha:

[...] Há que se observar, desde logo e claramente, que não se deve confundir verdadeira cultura, no sentido de aprimoramento da dignidade, com mera repetição de costumes.

No mesmo sentido, não se deve embaraçar a percepção do que é comum com o que é normal ou natural.

Assim, em palavras mais claras, não é simplesmente porque uma atividade é repetida constantemente que pode ser considerada parte de uma cultura, nem que deva ser valorizada, estimulada e preservada.

[...] Evidentemente nenhuma delas é derivada de nossa hereditariedade nem percorrem as sendas da adequação social nem os

caminhos de elevação de nossa personalidade, sendo práticas humanas que, apesar de ocorrerem diariamente, devem ser combatidas ante sua clara negatividade e degradação.

Podemos, pois, desde já afirmar que nenhum costume pode ser elevado à condição de fazer parte do patrimônio cultural pelo simples fato de ser reproduzido há tempos, não servindo como alibi para a prática de atos atentatórios contra a dignidade em sua conformação mais ampla [...] (CUNHA, Danilo Fontenele Sampaio. Patrimônio cultural e maus-tratos a animais: álbi inconstitucional. Revista Brasileira de Direito Ambiental. Volume 11. n. 21. 2016).

O que se mostra como um aparente conflito de normas, quando analisado à luz do sistema constitucional, evidencia como única solução possível a prevalência da proteção ambiental, sem a qual a própria sobrevivência humana é colocada em risco.

Espectáculos que, por sua própria natureza, causam maus-tratos aos animais, não se revestem do caráter de necessidade, não sendo razoável – e nem mesmo desejável – a sua proteção, pois violam o sistema de valores protegidos pela Constituição.

Consagrando essa linha de raciocínio temos a recente decisão do STF, na ADI 4983/CE, que reafirmou a posição desse Egrégio Tribunal Superior em casos de conflito entre a proteção aos animais e manifestações culturais que utilizam meios cruéis contra os animais em suas práticas.

Faz-se necessário um bre-

ve resumo dos fatos que deram ensejo à decisão ora analisada. A Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) 4983 foi ajuizada no Supremo Tribunal Federal pelo procurador-geral da República, Rodrigo Janot, contra a Lei 15.299, de 8 de janeiro de 2013, do Estado do Ceará, que regulamentou a vaquejada como prática desportiva e cultural (BRASIL, 2013).

A PGR pretendia a declaração de inconstitucionalidade da lei sob o argumento de que a prática da vaquejada gera lesões e danos irreparáveis aos animais, segundo o entendimento de especialistas, ofendendo o art. 225, § 1º, inciso VII, da Constituição Federal, razão pela qual requereu a aplicação dos precedentes da proibição da farra do boi e das rinhas de galo pelo STF.

Extraí-se do voto do Ministro Marco Aurélio, relator, que o Governo do Estado do Ceará pronunciou-se em duas oportunidades, defendendo a lei estadual, para afirmar que a vaquejada integra a cultura nordestina, além de gerar desenvolvimento econômico e empregos para a região.

Também ouvida, a Advocacia-Geral da União defendeu a procedência da ação.

Em agosto de 2015, o ministro Marco Aurélio, relator da ADI, entendeu pela inconstitucionalidade da lei cearense, iniciando a fundamentação de seu voto com a análise da relevância da proteção ao meio ambiente. Vejamos:

[...] O dever geral de favorecer o meio ambiente é indisputável. A problemática reside em saber o nível de sacrifício que os indivíduos e a própria

coletividade podem e devem suportar para tornar efetivo o direito. Ante essa circunstância, não raro fica configurado o confronto com outros direitos fundamentais, tanto individuais, como o da livre iniciativa, quanto igualmente difusos, como o concernente às manifestações culturais enquanto expressão da pluralidade, de que trata o aludido artigo 215 do Diploma Maior. Cumpre ao Supremo, tendo em conta princípios constitucionais, harmonizar esses conflitos inevitáveis [...] (ADI 4983, 2016).

Em seguida, o relator defendeu que, também em caso de conflito com outros interesses coletivos, como a proteção à manifestação cultural, o STF se posicionou a favor da proteção aos animais, o que pode ser visto nos julgamentos do Recurso

Há imensa dor, imenso sofrimento e grande crueldade contra o animal por simples desfastio de entretenimento"

Extraordinário n. 153.531/SC, de relatoria do Ministro Francisco Rezek, em 1997, conhecido como "caso farra do boi", e das Ações Diretas de Inconstitucionalidade n. 2.514/SC e n. 1.858/RJ, de relatoria dos Ministros Eros Grau e Celso de Mello, em 2005 e 2011, respectivamente, que tratavam das rinhas de galo.

E arrematou afirmando que referidos precedentes são adequados para solucionar também a questão referente à vaquejada, que comprovadamente causaria maus-tratos aos animais:

[...] Os precedentes apontam a óptica adotada pelo Tribunal considerando o conflito entre normas de direitos fundamentais – mesmo presente manifestação cultural, verificada situação a implicar inequivoca crueldade contra animais, há de se interpretar, no âmbito da ponderação de direitos, normas e fatos de forma mais favorável à proteção ao meio ambiente, demonstrando-se preocupação maior com a manutenção, em prol dos cidadãos de hoje e de amanhã, das condições ecologicamente equilibradas para uma vida mais saudável e segura.

Cabe indagar se esse padrão decisório configura o rumo interpretativo adequado a nortear a solução da controvérsia constante deste processo. A resposta é desenganadamente afirmativa, ante o inequívoco envolvimento de práticas cruéis contra bovinos durante a vaquejada [...] (ADI 4983, 2016).

O Ministro Luís Roberto Barroso acompanhou o relator, Ministro Marco Aurélio, e consignou não haver "nenhuma dúvida de que há imensa dor, imenso sofrimento e grande crueldade contra o animal por simples desfastio de entretenimento dessas pessoas" e acrescentou que "manifestações culturais com características de entretenimento que submetem animais à crueldade são incompatíveis com o artigo 225, parágrafo 1º, inciso VII, da Constituição Federal, quando for impossível sua regulamentação de modo suficiente para evitar práticas cruéis sem que a própria prática seja descaracterizada" (trechos extraídos de notícia veiculada no sítio do

STF).

Por fim, em outubro de 2016, a questão foi definitivamente decidida, sendo a lei cearense considerada inconstitucional, por seis votos a cinco, somando-se aos votos dos Ministros Teori Zavascki, Luiz Fux, Fachim e Gilmar Mendes o voto do Ministro Dias Toffoli, ao passo que, em favor da procedência da ação, foram os votos dos Ministros Marco Aurélio, Luís Roberto Barroso, Rosa Weber, Celso de Mello, Cármen Lúcia e Ricardo Lewandowski.

A Ministra Cármen Lúcia enfatizou: "Sempre haverá os que defendem que vem de longo tempo, se enraizou na cultura do nosso povo. Mas cultura se muda e muitas foram levadas nessa condição até que se houvesse outro modo de ver a vida, não somente ao ser humano" (pronunciamento em sessão de julgamento).

Assim, o STF, guardião da Constituição, consagrou a proteção ambiental e, mais especificamente, a defesa dos animais como valores prioritários do Estado Democrático de Direito Brasileiro, não havendo que se falar em proteção jurídica quando a atividade esportiva e/ou cultural inflige, intrinsecamente, crueldade contra a fauna. Contudo, em flagrante afronta e desrespeito ao órgão máximo do Poder Judiciário, o Congresso Nacional aprovou e o Presidente da República sancionou a Lei 13.364, em 29 de novembro de 2016, promovendo a vaquejada a patrimônio cultural imaterial nacional, a qual também estará sujeita ao controle de constitucionalidade.

CAMISA PRETA SAGRA-SE CAMPEÃ DO TORNEIO ESTADUAL DE FUTEBOL

Equipes foram definidas por sorteio, resguardadas as posições dos atletas

A AMMP realizou, nos dias 18 a 20 de novembro, o VII Torneio Estadual de Futebol. A edição deste ano foi disputada no Parque Hotel Pimonte, em São Francisco de Paula, no Centro-Oeste do Estado, que oferece grande área de diversão, lazer e esportes para pessoas de todas as idades.

Promotores de várias partes do Estado estiveram presentes. O torneio foi um sucesso e ótimo momento de congraçamento e descontração.

Disputa mesmo só dentro de campo. As equipes foram formadas por sorteio, resguardando as devidas posições dos atletas. Times formados, hora do jogo.

A equipe Preta, compos-

ta por Areslan Eustáquio, Francisco Generoso, Marcus Lamas, William Garcia, Rodrigo Storino, Breno Max, Hugo Barros, Fábio Barbieri e Alderico Carvalh, foi a campeã. Ela venceu a equipe Branca, formada por Sergio Gildin, Ílio Jefferson, Henrique Otero, Kleper, Marcelo Fernandes, Jorge Alexandre, Leandro Barbosa, Thiago Lauria e Fernando Henrique.

Em terceiro lugar ficou a equipe Laranja, de Glauco Peregrino, Leandro Wili, Thiago Carvalho, Eduardo Nepomuceno, Evandro Ventura, Daniel, Enéias Xavier e Frederico.

O goleiro menos vazado da competição foi Rodrigo Storino, da equipe Preta, e o artilheiro Marcelo Fernandes, da equipe Branca.



Muita descontração no torneio em São Francisco de Paula



Dois times disputaram o troféu de futebol feminino



A equipe Vermelha foi a campeã do feminino

FEMININO FOI SURPRESA

A surpresa do torneio ficou por conta do futebol feminino. Foram formados dois times. A equipe Vermelha foi a campeã.

Uma atração à parte, foi a banda Nostradamus, que contou com a participação do promotor de Justiça Gilberto Ozório e animou a festa de encerramento.

Muitos participantes ele-

geram esse como o melhor torneio dos últimos tempos, tanto no equilíbrio das equipes e nível dos jogos, quanto na estrutura do local escolhido, com gramados em excelentes condições e atrações para toda a família.

O evento contou com a colaboração especial do promotor de Justiça Sérgio Gindin, na organização.